ESPOSENDE
câmara municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026:

---Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Sr. Aurélio Mariz Neiva,
Dr. Octávio Dimas Fernandes Eiras,
Dr.ª Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa,
Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães,
Dr.ª Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, e
Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela de Magalhães, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal.----------

---Sendo doze horas e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.----------

------Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por cumprimentar os presentes, prosseguindo com algumas notas prévias, nos seguintes termos:
"Recebemos a visita do Ministro da Administração Interna, Luís Neves, para abordar o reforço da segurança no concelho, solicitamos o aumento dos efetivos e dos meios operacionais da GNR, bem como a instalação de um sistema de videovigilância em pontos estratégicos. Foi igualmente destacada a necessidade de maior atenção aos Caminhos de Santiago e ao Parque Natural do Litoral Norte.
A reunião permitiu ainda reforçar a importância do policiamento de proximidade e da articulação entre a autarquia, o Governo e a GNR, com vista a melhorar a segurança de residentes e visitantes.
Estive presente na inauguração da expansão da unidade industrial da NKT, em Esposende, num investimento de 50 milhões de euros. O projeto permitiu a criação de mais de 150 postos de trabalho, elevando o número de colaboradores da empresa para cerca de 580. Esta expansão reforça a importância da NKT no desenvolvimento económico do concelho e representa um contributo para a modernização das infraestruturas elétricas e para a transição energética.
Entrou em funcionamento, a 26 de outubro, o novo sistema de estacionamento pago no centro da cidade de Esposende, abrangendo apenas 140 lugares, distribuídos por três zonas específicas. A medida visa promover a rotatividade do estacionamento e facilitar o acesso ao comércio, à restauração e aos serviços, contribuindo para uma maior dinamização do centro urbano. Continuam a existir mais de 1.100 lugares gratuitos de estacionamento nas proximidades. A implementação do sistema foi enquadrada numa candidatura aprovada em 2024, financiada pelo PRR para aquisição dos equipamentos.
Por último, foram inauguradas duas bibliotecas, na Escola Básica de Esposende e na Escola Básica do Barral, em Palmeira de Faro."----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardoso, tendo questionado relativamente ao estacionamento se havia algum regime de exceção para os moradores, bem como para as pessoas com mobilidade reduzida com dístico, e quem fiscalizava.----------
O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que não havia um regime excecional para os moradores, uma vez que não eram todos os lugares pagos, se fossem, aí teria que ser assegurado, neste caso não. Mais acrescentou que, as pessoas com mobilidade reduzida tinham lugares próprios e esses não pagavam, e era a GNR quem fazia a fiscalização.----------
Foi ainda proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, a aprovação de um Voto de Pesar, subscrito por todos, ao Governo do Reino de Espanha, nos seguintes termos:
"O Município de Esposende manifesta o seu profundo pesar pelo trágico acidente ferroviário ocorrido em Toledo, Espanha, envolvendo dois comboios de alta velocidade, do qual resultaram dezenas de vítimas mortais e numerosos feridos.
Perante esta tragédia, que deixa famílias e comunidades inteiras em profundo sofrimento, a Câmara Municipal de Esposende expressa as suas mais sentidas condolências ao Governo do Reino de Espanha, ao povo espanhol e, em particular, às famílias das vítimas, manifestando a sua solidariedade e proximidade neste momento de dor.
A Câmara Municipal manifesta, igualmente, votos de rápida e plena recuperação a todos os feridos, reconhecendo o empenho e a dedicação de todos os profissionais e equipas de emergência e socorro envolvidos nas operações de assistência.
Neste momento de luto, o Município de Esposende associa-se à dor do povo espanhol, expressando a sua solidariedade perante esta tragédia e endereçando às famílias enlutadas as mais sinceras condolências.
Assim, a Câmara Municipal de Esposende delibera aprovar o presente Voto de Pesar e dar conhecimento do mesmo à Embaixada do Reino de Espanha em Portugal, manifestando, por esta via, a sua solidariedade institucional para com o povo espanhol."----------
Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.----------
Colocado à votação:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AO GOVERNO DO REINO DE ESPANHA.----------
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, AO GOVERNO DE ESPANHA, AO POVO ESPANHOL E, EM PARTICULAR, ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS, EXPRESSANDO A SUA SOLIDARIEDADE PARA COM TODOS OS AFETADOS POR ESTA TRAGÉDIA.----------
Pediu depois a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, que depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara interveio, nos seguintes termos:
"A propósito da visita do Ministro da Administração Interna, quais os resultados desse encontro e que medidas estão previstas para reforçar a segurança no concelho?"----------
O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:
"Vai haver um reforço dos efetivos da GNR, eles sabem que são limitados, eu chamei-lhe a atenção para o facto de Esposende ser a única cidade do distrito que não tem Polícia de Segurança Pública, e está a ser penalizada, porque a GNR em vez de ir para as partes menos urbanas, também está concentrada nas partes urbanas. Agravado pelo facto de no verão a população aumentar 3 ou 4 vezes mais.
Falamos também da videovigilância, é preciso que eles autorizem, isso ainda demora.
Falamos a propósito das patrulhas, que demos duas viaturas à GNR, porque precisamos dos guardas na rua, falamos dos Caminhos de Santiago, cada vez há mais peregrinos, é preciso

haver proteção. Falamos da pesca ilegal que está a aumentar, neste momento, nas margens do Parque Natural Litoral Norte, já enviamos uma carta para a Capitania e outra para a Guarda Costeira e ficamos de enviar uma carta para o Ministro, por causa da pesca ilegal que existe. E falei do patrulhamento nas estradas, as pessoas gostam de ver patrulhas nas estradas. Vamos aguardar."----------

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

"Desde a última reunião, que diligências foram efetuadas junto do Município de Barcelos ou da tutela relativamente ao Hospital Barcelos-Esposende?"----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Eu falei com o Presidente da Câmara de Barcelos, e ele não ficou preocupado com o facto de não estar no Orçamento, penso que é por ser uma parceria público-privada, mas estão a fazer pressão para isso andar para a frente."----------

Pediu depois a palavra a Senhora Vereadora Joana Lima, que depois de devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara interveio, para fazer um pedido, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente,

Considerando que:

1. A Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura funciona de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, e encerra ao fim de semana.

2. Esse horário coincide, quase por inteiro, com o horário escolar e laboral, afastando precisamente os estudantes, as famílias e a população ativa que mais beneficiariam de um horário alargado.

3. Os reforços de horário em época de exames, embora meritosos, são pontuais e o estudo do ensino secundário e superior exige continuidade ao longo de todo o ano letivo.

4. A biblioteca é hoje um espaço de estudo, de trabalho e de inclusão digital, com acesso gratuito a internet que muitos munícipes não têm em casa.

5. Após as 17h00 e ao sábado, as famílias ficam sem um espaço público, seguro e educativo para os mais novos, com recursos de leitura e pedagógicos já disponíveis.

6. O edifício, inaugurado em 1992, apresenta deficiências de conforto térmico, em particular a falta de aquecimento adequado no inverno.

7. Está em curso uma petição pública, promovida por munícipes de Esposende, que pede precisamente o alargamento do horário e a melhoria das condições térmicas, o que demonstra uma necessidade sentida pela comunidade.

8. Qualquer alargamento deve ser feito sem sobrecarregar a equipa atual, com respeito pelos direitos dos trabalhadores e a transição poderá ser feita em modo experimental por um período de seis meses.

Solicitação,

Os Vereadores do PSD solicitam que a Câmara Municipal:

1. Aprove o princípio do alargamento do horário da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, tendo como objetivo final o funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 19h00, sem interrupção, e ao sábado, das 10h00 às 17h00.

2. Implemente, a título experimental, a partir de janeiro de 2027 e por seis meses, um horário intermédio: de segunda a sexta-feira até às 19h00 e ao sábado de manhã, das 10h00 às 13h00, com relatório de avaliação presente a reunião de Câmara no final desse período.

3. Promova um diagnóstico energético do edifício e a correspondente intervenção de aquecimento e climatização das salas e do auditório, inscrevendo no Orçamento Municipal para 2027 a verba necessária à sua requalificação."----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Nós temos conhecimento de que existe uma petição, precisamente com o mesmo pedido, mas nós não andamos atrás de Petições.

Nós já tínhamos falado da possibilidade do alargamento do horário de funcionamento da biblioteca antes, já estamos a estudar esse assunto, pelo menos há 4 ou 5 meses. Nós só ainda não alargamos os horários por uma razão, porque temos restrições financeiras, porque isso implica mudar o horário de trabalho das pessoas e não é fácil, mas é nossa intenção alargar o horário.

Quanto à questão térmica, o aquecimento já foi reparado no inverno anterior, portanto, isso é uma não questão.

É verdade que o piso da biblioteca apresenta algumas deficiências e, na altura, a Dr.ª Luísa Leite chamou a atenção para isso, só que, na altura estávamos com problemas graves nas escolas, e portanto, acabou por se atrasar."----------

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Paula Cepa, tendo referido:

"Nós já temos um esquema previsto, só que primeiro, precisamos da autorização do sindicato, para mudar o horário dos trabalhadores e os trabalhadores têm que concordar. Depois, abrir ao sábado é quase impossível, ou seja, o que está previsto é abrir das 9h00 às 19h00, isto implicaria a contratação de pelo menos mais três recursos e nós não temos capacidade financeira para isso, nós temos que viver com o que temos. Também temos que ser coerentes e saber que muitas vezes não é possível atender a tudo."----------

O Senhor Presidente da Câmara, retomou a palavra nos seguintes termos:

"Até me deu vontade de sorrir, porque na verdade até parece que estamos atrás da petição, quando na verdade já estamos a tratar disso há muito tempo, só que, nós temos funcionários e temos que os gerir bem, e depois, para a biblioteca não pode ser um funcionário qualquer. Aliás esta questão já não é de agora, há 3 ou 4 anos atrás também se levantou essa questão e o executivo do PSD também não resolveu o problema, que eu compreendo."----------

Pediu novamente a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardoso, tendo referido:

"Senhor Presidente,

A mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos devem ser prioridades absolutas de qualquer autarquia. Infelizmente, não é isso que se verifica em dois pontos centrais de Esposende.

Na Rua António Abreu, o mau estado dos passeios coloca em causa o direito básico à acessibilidade e à circulação segura de peões. Há pisos irregulares que potenciam quedas e isolam quem tem dificuldades de mobilidade. Além do mau estado dos passeios, sempre que chove, a rua transforma-se num autêntico pântano urbano. Cria-se um nível de água tão elevado junto à berma que dificulta ou impede o acesso das pessoas aos carros ali estacionados. É inadmissível que os munícipes tenham de saltar poças ou molhar os pés até aos tornozelos para entrar nos seus próprios veículos devido a falhas evidentes na drenagem pluvial.

Adicionalmente, verificamos um abatimento do piso da via do Largo Rodrigues Sampaio, que originou desníveis nas zonas das caixas de saneamento existentes ao longo da via. O que tem provocado a deterioração do piso com falta de cubo junto a essas caixas de saneamento.

O que constitui um perigo tanto para peões como para a segurança da circulação de veículos que ali acedem. Sendo esta uma praça requalificada não há muito tempo, com a aparente estabilização do piso originado pelo abatimento verificado, seria de todo pertinente proceder ao nivelamento das caixas de saneamento de modo a evitar a continua degradação do piso e constante necessidade de manutenção daquela via.

Posto isto, os vereadores do PSD solicitam que os serviços técnicos do Departamento Técnico Operacional façam uma vistoria célere a estes dois locais e que sejam executadas as devidas reparações antes que tenhamos de lamentar acidentes pessoais ou danos materiais avultados.

Ambos os cenários prejudicam a imagem da nossa cidade e afetam o dia a dia de quem aqui reside e trabalha. No caso do Largo Rodrigues Sampaio, por se tratar de um espaço central e

estrutural, o abatimento exige uma resposta rápida para evitar o agravamento da situação."---

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Agradeço a sua intervenção, em relação à sua rua, vamos verificar o que se passa, mas isto já vem detrás.

Em relação ao Largo Rodrigues Sampaio, é uma pena que uma obra tão recente, esteja a dar já problemas. Já sabemos disso, estamos a ver com o Eng. Rui Abreu se há garantia.

Falando de segurança, nós preocupamo-nos com a segurança, contrariamente ao que referiu. Por isso é que nós, no primeiro ano deste executivo gastamos oitenta, ou noventa mil euros, numa obra que passou despercebida, na Av. António Veiga, em Ofir e vamos gastar quatrocentos, ou quinhentos mil euros em Palmeira, deve estar a sair o concurso, na Rua dos Cucos e em Curvos.

Nós temos esses problemas todos os dias."----------

Voltou a pedir a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardoso, tendo referido:

"Queremos iniciar a nossa intervenção com uma nota de claro reconhecimento e valorização do trabalho que é, há muitos anos, desenvolvido no nosso Centro de Educação Ambiental. A qualidade das atividades pedagógicas, o rigor científico dos projetos e o empenho das equipas técnicas são inegáveis e constituem um património valioso para o nosso concelho.

Contudo, aquilo que deveria ser um caso de sucesso pleno na nossa comunidade, transformou-se num exemplo de subaproveitamento de recursos e falha de gestão pública devido à crónica falta de transporte fornecido pela Câmara Municipal.

Temos vindo a acompanhar com alguma preocupação os relatos, nomeadamente dos agrupamentos de escolas, que se veem obrigados a cancelar visitas ou a prescindir destas atividades porque a resposta deste município ao pedido de autocarro é invariavelmente a mesma: 'não há disponibilidade de viaturas'.

Esta falha logística anula o investimento feito na criação do Centro. Estamos a pagar instalações, estamos a pagar salários a técnicos, estamos a investir em materiais pedagógicos, para depois falharmos no último quilómetro. Uma política ambiental que não garante a acessibilidade é uma política ambiental puramente de retórica.

Cabe ao Executivo Municipal gerir os recursos e antecipar os problemas, sob pena de estarmos a gastar dinheiros públicos a manter um Centro de excelência que depois fica subaproveitado por falhas básicas de transporte.

A nossa questão é, por isso, muito direta: gostaríamos de saber se este executivo tem alguma solução concreta já pensada e planeada para resolver a curto prazo este problema?"----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Claro que sim, nós não podemos é ter cinquenta autocarros, tem que haver planeamento, aliás, a nossa resposta faz com que nós, por exemplo, nunca utilizemos motorista. Raramente o executivo recorre a motorista, para que esteja sempre disponível para as escolas e para esse tipo de situações. E uma das coisas que nós temos relativamente aos transportes é, os transportes que são subsidiados em 90% às juntas de freguesia, uma das condições é que a viatura não fica estanque ao serviço dessa freguesia, sempre que a Câmara solicite colaboração para outra freguesia, tem que haver essa colaboração, mas para isso, é necessário haver planeamento."----------

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Paula Cepa, para que esta complementasse os esclarecimentos, tendo a mesma referido:

"Os nossos autocarros durante a semana estão quase exclusivamente, ou 95% afetos às escolas. Porque temos os projetos de expressão física de natação, que é preciso transportar as crianças de todas as escolas do concelho. Temos as terapias dos alunos com necessidades específicas, de todo o concelho e só isso, já abarca a semana toda em termos de ocupação dos

transportes. Penso que aqui deveria haver era uma, digamos que deslocalização do centro de educação ambiental às escolas em determinadas atividades, que permite uma rentabilização dos recursos e não implica o transporte de crianças.
Temos que fazer ao contrário, temos que articular com as entidades, a ida das entidades às escolas, porque se torna muito mais operacional.
E tenho que dizer que os nossos motoristas fazem um trabalho exemplar."----------
O Senhor Presidente da Câmara terminou dizendo que ficava sinalizado, iam ver o que era possível fazer mais.----------
Não se verificaram mais intervenções neste período.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: ---------- 4.109,20€
Fundos Permanentes:---------- 7.210,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.707.611,01€
no Crédito Agrícola ---------- 228.362,06€
no Banco Montepio ---------- 2.121,83€
no Banco Português de Investimento ---------- 7.191,49€
na Abanca ---------- 6.486,95€
no Banco Santander Totta ---------- 5.475,33€
no Banco Millennium BCP ----------196.308,96€
SUB- TOTAL ----------2.164.876,83€
Depósitos a Prazo
Abanca ---------- €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Em cofre, na Tesouraria ---------- 492,08€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.889.893,85€
Depósito à ordem Abanca ---------- 1.684.359,53€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ---------- 3.574.745,46€
TOTAL----------5.739.622,29€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO._____

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2026, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026 – PROPOSTA.----------

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de outubro de dois mil e vinte e seis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

ESPOSENDE
câmara municipal

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.----------

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

03.01.01 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: *"A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.*
Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foi requerida a autorização para lançamento de fogo de artifício e/ou artefactos pirotécnicos melhor identificada no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega da mesma antes da realização do evento/festividade, foi o pedido de isenção de taxas remetido para efeitos de decisão, tendo o mesmo sido autorizado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho proferido relativo ao pedido de isenção de taxas constante do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual o despacho em causa fica sujeito à ratificação na primeira reunião após a prática do ato em causa." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.----------

03.02 – ATIVIDADES ECONÓMICAS:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

03.02.01 – CONTRATO DE INVESTIMENTO N.º 7/DAG/2019 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
*"**Considerando que:***
Em 6 de fevereiro de 2019, foi celebrado entre o Município de Esposende e António Pereira da Lage o Contrato de Investimento n.º 7/DAG/2019, tendo por objeto a modernização de uma unidade agropecuária e estabelecendo um período de investimento de dez anos.
Na sequência do falecimento do beneficiário, ocorrido em 3 de fevereiro de 2026, foram apresentados os elementos necessários à análise da continuidade do contrato, designadamente a habilitação de herdeiros, a documentação relativa à cessação da atividade do beneficiário e ao início de atividade em nome da respetiva herança, bem como a documentação fiscal e predial atualizada.
De acordo com a habilitação de herdeiros apresentada, foram habilitados como únicos herdeiros Almerinda Morgado de Matos, cônjuge sobrevivo e cabeça de casal, Ilídia Maria Matos da Lage, Manuel António Matos da Lage e Teresa Paula Matos da Lage.
Conforme resulta da Informação n.º 12/2026, os contratos de apoio ou incentivo ao investimento não revestem natureza intuitu personae, podendo as obrigações contratuais ser assumidas por quem suceda ao beneficiário, desde que seja assegurada a continuidade do investimento e assumidas integralmente as obrigações decorrentes do contrato.
*A alteração pretendida assume natureza subjetiva, destinando-se exclusivamente a formalizar a assunção da posição contratual pela cabeça de casal e pelos demais herdeiros habilitados, **sem alteração do objeto, do incentivo concedido, do prazo ou das restantes condições do contrato inicial.***
Nos termos do artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, os contratos de investimento podem ser alterados mediante deliberação da Câmara Municipal, observado o procedimento previsto no artigo 8.º e desde que o motivo e a natureza das modificações se encontrem devidamente fundamentados.
Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. ***Aprovar a minuta da adenda ao Contrato de Investimento n.º 7/DAG/2019**, decorrente do falecimento do beneficiário António Pereira da Lage, mediante a assunção da respetiva posição contratual pela cabeça de casal, Almerinda Morgado de Matos, e pelos demais herdeiros habilitados, Ilídia Maria Matos da Lage, Manuel António Matos da Lage e Teresa Paula Matos da Lage, anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante, destinada a formalizar a referida assunção da posição contratual;*
2. *Determinar que **se mantenham inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial** que não sejam expressamente alteradas pela adenda."----------*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO N.º 7/DAG/2019, DECORRENTE DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO ANTÓNIO PEREIRA DA LAGE, MEDIANTE A

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

ASSUNÇÃO DA RESPETIVA POSIÇÃO CONTRATUAL PELA CABEÇA DE CASAL, ALMERINDA MORGADO DE MATOS, E PELOS DEMAIS HERDEIROS HABILITADOS, ILÍDIA MARIA MATOS DA LAGE, MANUEL ANTÓNIO MATOS DA LAGE E TERESA PAULA MATOS DA LAGE, ANEXA À PROPOSTA E DELA FAZENDO PARTE INTEGRANTE, DESTINADA A FORMALIZAR A REFERIDA ASSUNÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.----------

MAIS DELIBEROU, DETERMINAR QUE SE MANTENHAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO INICIAL QUE NÃO SEJAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELA ADENDA.----------

03.02.02 – CONTRATO DE INVESTIMENTO N.º 16/DAG/2019 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*"**Considerando que:***

Em 6 de fevereiro de 2019, foi celebrado entre o Município de Esposende e Paulo Inácio Miranda da Silva o Contrato de Investimento n.º 16/DAG/2019, tendo por objeto a modernização de uma unidade agropecuária e prevendo um período de investimento de dez anos.

Na sequência do falecimento do beneficiário, ocorrido em 5 de março de 2026, foram apresentados aos serviços municipais os elementos necessários à apreciação da continuidade do contrato, incluindo a habilitação de herdeiros e a alteração da titularidade do título de licenciamento da exploração pecuária para Maria Manuela da Fonte Lomba.

De acordo com a habilitação de herdeiros apresentada, foram habilitados como únicos herdeiros Maria Manuela da Fonte Lomba, Vítor Manuel Lomba da Silva, Ana Maria Lomba da Silva e Manuel Agostinho Lomba da Silva.

Atendendo à fundamentação constante da Informação n.º 13/2026, considera-se que a continuidade do contrato deverá ser formalizada mediante adenda, de forma a assegurar a continuidade da atividade, a manutenção do investimento e a concretização do projeto durante o período contratual ainda em curso.

*A alteração proposta reveste natureza subjetiva, decorrendo do falecimento do beneficiário, **não implicando qualquer alteração ao objeto do contrato, ao incentivo concedido, ao prazo ou às restantes condições contratuais.***

Nos termos do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento e conforme fundamentação constante da Informação n.º 13/2026, a alteração contratual é submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. ***Aprovar a minuta da adenda ao Contrato de Investimento n.º 16/DAG/2019**, decorrente do falecimento do beneficiário Paulo Inácio Miranda da Silva, tendo em vista assegurar a continuidade do projeto de investimento e o cumprimento das obrigações contratuais durante o período de vigência ainda em curso e destinada a formalizar a continuidade do contrato pelos sucessores do beneficiário falecido, nos termos e com os limites constantes da respetiva minuta, que fica anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;*
2. *Determinar que **se mantenham inalteradas as restantes cláusulas e condições do contrato inicial**, não resultando da presente alteração a concessão de qualquer novo incentivo ou benefício."*----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO N.º 16/DAG/2019, DECORRENTE DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO PAULO INÁCIO MIRANDA DA SILVA, TENDO EM VISTA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO PROJETO DE INVESTIMENTO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA AINDA EM CURSO E DESTINADA A FORMALIZAR A CONTINUIDADE DO CONTRATO PELOS SUCESSORES DO BENEFICIÁRIO FALECIDO, NOS TERMOS E COM OS LIMITES CONSTANTES DA RESPETIVA MINUTA, QUE FICA ANEXA À PROPOSTA E DELA FAZ PARTE INTEGRANTE.---------
MAIS DELIBEROU, DETERMINAR QUE SE MANTENHAM INALTERADAS AS RESTANTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO INICIAL, NÃO RESULTANDO DA PRESENTE ALTERAÇÃO A CONCESSÃO DE QUALQUER NOVO INCENTIVO OU BENEFÍCIO.----------

03.02.03 - PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO LUGAR DE TERRADO N.º 15, DO SETOR E, NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE APRESENTADO POR MARIA AUGUSTA LIMA CARVALHO ARAÚJO - PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"Atentas as considerações que se seguem:
Tendo presente a competência cometida à Câmara Municipal de acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende.
Considerando que, o pedido de desistência apresentado por Maria Augusta Lima Carvalho Araújo, titular do direito de ocupação do lugar de terrado n.º 15, do Setor E, com Alvará de Lugar n.º N.º 43 /MERCADO MUNICIPAL/2024, enquadra-se na alínea e) do ponto 1 do artigo anterior, de acordo com a informação técnica n.º 92/2026/MEFE, de 14.10.2026, anexa à presente proposta.
Considerando, ainda, o ponto 5 do artigo 29.º do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende que o pedido de desistência terá efeitos após notificação para o efeito, não tendo o interessado direito a qualquer indemnização, devendo efetuar a desocupação do local, no prazo máximo de quinze dias.
Assim,
***Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a caducidade do direito de ocupação do lugar de terrado n.º 15, do Setor E, do Mercado Municipal por renúncia voluntária do titular."*
Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

ESPOSENDE
câmara municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR DE TERRADO N.º 15, DO SETOR E, DO MERCADO MUNICIPAL POR RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO TITULAR.-

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

04.01 – OBRAS PARTICULARES:

04.01.01 – TAXAS:

04.01.01.01 – PROCESSO Nº 207/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – CARLA REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS MARTINS – FÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente a informação técnica n.º DGUF/59576/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização desta Câmara, e a proposta de decisão do Chefe de Divisão, de acordo com a qual, existiu um lapso na proposta que foi deliberada na reunião de câmara de 18/09/2026, pelo que, remetem agora o cálculo correto, para que seja retificada a deliberação anterior, havendo lugar à redução de 100% do montante das taxas de licenciamento e de 50% do montante das taxas de infraestruturas, no âmbito dos incentivos fiscais aplicáveis a prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, localizados nos perímetros das ARU's, no montante total de € 2.909,02 (dois mil, novecentos e nove euros e dois cêntimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Octávio Dimas referido:
"A Câmara já tinha deliberado este assunto em setembro, atribuindo uma redução total de 3.210,60 €, mas os serviços detetaram posteriormente um erro no cálculo. Foi utilizada a Taxa de Compensação Urbanística em vez da Taxa Municipal de Infraestruturas, obrigando a nova deliberação para retificação.
O que motivou o lapso inicial no cálculo e que procedimentos de controlo interno existem para evitar situações semelhantes?"----------
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que tinha sido um técnico da Câmara que se tinha apercebido do erro, tal como constava da informação anexa ao processo, onde referia ter sido considerado no cálculo da redução das taxas de infraestruturas, o valor da taxa de compensação urbanística, pelo que, deveria ser efetuado novo cálculo e ser submetido novamente à Câmara para decisão.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18.09.2026, E ASSIM, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, NO MONTANTE TOTAL DE € 2.909,02 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVE EUROS E DOIS CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE FÃO, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

04.02 - OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – TRABALHOS A MENOS:

04.02.01.01 – "PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE" – TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DESPACHO.----------

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de outubro de 2026, para ratificação, bem como, a informação técnica n.º 1_RUI VELOSO/DOM/2026, de 12 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, e Mapa dos trabalhos a menos descritos no auto de medição nº 1 do Projeto 13/23 de 2026/10/12, na qual se dá a conhecer que não há necessidade de se executar os trabalhos descritos no referido auto de medição, no valor total de 1.007.215,73€ (um milhão, sete mil, duzentos e quinze euros e setenta e três cêntimos). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Octávio Dimas referido:
"*Senhor Presidente, eu aqui só tenho uma questão a colocar que é em relação aos constrangimentos já identificados no Parque, (barreiras arquitetónicas) que soluções estão previstas e qual o calendário para a sua correção?*
Também em relação ao Parque da Cidade, gostaria de sugerir a sinalização do desnível existente no passadiço, bem como a colocação de sinalização visual e de pavimento tátil de alerta, para facilitar a identificação do obstáculo por pessoas invisuais ou com baixa visão e reforçar a segurança de todos os utilizadores."----------
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que já tinha falado com o arquiteto, e que ia ser lá colocada identificação, para chamar a atenção das pessoas para aquilo, e que, iria ver também a situação do desnível.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, RATIFICAR A APROVAÇÃO DA SUPRESSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADA.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Abstemo-nos porque estes trabalhos a menos têm na sua génese uma decisão política com a qual o PSD não concordou nem concorda, uma vez que o Parque da Cidade não ficou concluído e nada mais é do que uma obra inacabada."*----------
Pelo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores do Grupo Político "Mudança Por Todos", foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Aprovamos os trabalhos a menos, tendo em conta que a solução agora proposta decorre da necessidade de ajustar o projeto à realidade dos terrenos efetivamente disponíveis para a execução da obra. Recorde-se que a intervenção inicialmente lançada pelo anterior Executivo previa a expansão do Parque da Cidade para norte, em terrenos que eram propriedade privada e que não estavam na titularidade do Município, circunstância que acabou por determinar a suspensão dos trabalhos.*
A presente decisão visa, assim, adequar a empreitada às condições efetivamente existentes, permitindo dar continuidade à execução do Parque da Cidade nos terrenos municipais disponíveis."----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:

05.01.01 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CONFRARIA DO BOM JESUS DE S. PAIO DE FÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Paula Cepa, com o seguinte teor:
"Considerando que:
Ao abrigo do disposto nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente constituídas, nomeadamente através da concessão de auxílios financeiros para o desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa e desportiva, bem como para a realização de eventos de manifesto interesse municipal;
A Confraria do Bom Jesus de S. Paio de Fão pretende assinalar o 400.º aniversário do primitivo templo do Bom Jesus de Fão com um concerto comemorativo, com interpretação do Coro de Pequenos Cantores de Esposende;
Para a realização do respetivo concerto, a entidade solicitou um apoio financeiro ao Município para a comparticipação de despesas diversas, como a produção de luz e som, aluguer de um piano e o pagamento de honorários a alguns músicos profissionais que acompanharão o coro, de acordo com os documentos que se anexam (formalização do pedido e comprovativo de despesas);
O Município de Esposende reconhece a importância da efeméride e o contributo da Confraria do Bom Jesus de S. Paio de Fão para a dinamização social, cultural e da dimensão espiritual da comunidade;
Propõe-se à Câmara Municipal:
A aprovação da concessão de um apoio financeiro extraordinário à Confraria do Bom Jesus de S. Paio de Fão, no valor de €1.300,00 (mil e trezentos euros), destinado a comparticipar despesas inerentes ao referido evento comemorativo da efeméride." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CONFRARIA DO BOM JESUS DE S. PAIO DE FÃO, NO VALOR DE € 1.300,00 (MIL E TREZENTOS EUROS), DESTINADO A COMPARTICIPAR DESPESAS INERENTES AO REFERIDO EVENTO COMEMORATIVO DA EFEMÉRIDE".----------
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2803, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

06 – OUTROS ASSUNTOS: _____

06.01 – CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 21/SH/2026 - PROPOSTA.----------

Foi presente a informação 21/SH/2026 da DDCSSSH, a solicitar à Câmara Municipal, decisão sobre os novos pedidos e a renovação dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS NOVOS PEDIDOS E A RENOVAÇÃO DOS APOIOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 021/SH/2026, COM A QUAL CONCORDA.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 2800/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo doze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Custódia Manuela de Magalhães, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

NOTA DE CLARIFICAÇÃO

Solicito que a seguinte nota seja anexa à presente ata para clarificação do teor das minhas declarações na reunião de câmara do dia 29 de outubro de 2026.

A diferença entre a linguagem oral e a linguagem escrita é um dos desafios mais frequentes na redação de atas administrativas.

Quando falamos, as frases podem ter repetições, deslizes de linguagem, erros gramaticais e caracteristicamente têm entoações que se perdem quando se passa para a escrita e, sendo assim, pode haver alguma perda de informação ou alteração do sentido da mesma quando se passa para a escrita. Na linguagem escrita podem ainda existir lapsos de escrita, erros gramaticais e de pontuação.

Do meu ponto de vista, a Ata não deve ser uma transcrição integral *(ipsis verbis)* do que foi dito. Não deve ser uma mera transcrição fonética.

Tem que haver uma adequação à linguagem escrita. Na verdade, passar o discurso falado para a escrita não significa copiar os "vícios de linguagem" ou os erros gramaticais espontâneos ou os deslizes de linguagem que possam afetar o sentido ou sejam desnecessários.

Na página 2, onde diz "O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que não havia um regime excecional para os moradores, uma vez que não eram todos os lugares pagos, se fossem, aí teria que ser assegurado, neste caso não", proponho a correção da pontuação para "O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não havia um regime excecional para os moradores, uma vez que não eram todos os lugares pagos; se fossem, aí teria que ser assegurado"

Mas também esclareço que o que pretendia dizer era que se fossem todos os lugares pagos, seria de ponderar um regime excecional para os moradores, o que não acontece atualmente.

Nas páginas 2 e 3 em resposta ao pedido de esclarecimento do Sr. Vereador Octávio Dimas, a propósito da visita do Sr. Ministro da Administração Interna, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações

"Está previsto um reforço dos efetivos da GNR, cuja insuficiência é reconhecida. Chamei a atenção para o facto de Esposende ser a única cidade do distrito sem Polícia de Segurança Pública, situação que penaliza o concelho. Pelo facto de a GNR ter de assegurar o policiamento das zonas urbanas, a sua atuação nas zonas menos urbanas fica seguramente mais comprometida. Esta pressão agrava-se no verão, quando a população aumenta três ou quatro vezes.

Abordámos também a instalação de um sistema de videovigilância, que depende de autorização das entidades competentes, num processo que ainda poderá demorar alguns meses. Por isso, solicitamos a maior celeridade possível na análise do processo.

Quanto ao patrulhamento, recordámos a cedência pelo Município de duas viaturas à GNR e salientámos a necessidade de ter mais guardas na rua. Destacámos igualmente a importância de garantir a proteção dos peregrinos nos Caminhos de Santiago, cujo número tem vindo a aumentar, e de reforçar a presença de patrulhas nas estradas, para uma maior proteção.

Abordámos também a pesca ilegal no Parque Natural do Litoral Norte. Já enviámos cartas à Capitania e à Guarda Costeira, estando previsto comunicar igualmente a situação ao Ministro por carta.

Vamos aguardar os desenvolvimentos destas diligências"

Na página 3 em resposta ao pedido de esclarecimento do Sr. Vereador Octávio Dimas, a propósito do novo Hospital de Barcelos / Esposende, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações

"Falei com o Presidente da Câmara de Barcelos, que não manifestou preocupação com a ausência de menção ao novo hospital no Orçamento 2027. Deve-se seguramente ao facto de se tratar de uma parceria público-privada. Ainda assim, estamos todos a exercer "pressão" para que o projeto avance"

Nas páginas 3 e 4, em resposta ao pedido da Sra Vereadora Marina Cardoso, a propósito do alargamento do horário da Biblioteca Municipal Manuel Boaventura, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações

"Temos conhecimento da petição com este pedido, mas a nossa atuação já se iniciou muito antes dessa iniciativa.

O alargamento do horário de funcionamento da biblioteca já tinha sido abordado e está em estudo há, pelo menos, quatro ou cinco meses. Mantemos essa

intenção, mas os constrangimentos financeiros e a necessidade de adaptação dos horários de trabalho dos funcionários têm, na verdade, dificultado a sua concretização.

Quanto ao conforto térmico, o sistema de aquecimento foi reparado no inverno anterior, pelo que consideramos essa questão resolvida.

Reconhecemos as deficiências no piso da biblioteca, para as quais a Dr.ª Luísa Leite já tinha alertado. A intervenção foi adiada porque, na altura, foi necessário dar prioridade a problemas graves nas escolas"

Na página 4, após a intervenção da Sra Vereadora Paula Cepa, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações:

"A ideia de que estamos a agir em resposta à petição não é verdade, pois já temos vindo a trabalhar nesta questão há muito tempo. Contudo, precisamos de gerir adequadamente os recursos humanos e além disso, assegurar que os funcionários afetos à biblioteca têm o perfil necessário.

Penso que esta questão já tinha sido levantada há três ou quatro anos, sem que se tenha encontrado uma solução"

Na página 5, onde diz "O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos: Agradeço a sua intervenção, em relação à sua rua, vamos verificar o que se passa, mas isto já vem detrás" proponho a correção devido a erro ortográfico para "O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos: Agradeço a sua intervenção, em relação à sua rua, vamos verificar o que se passa, mas isto já vem de trás"

Na página 5, em resposta ao pedido da Sra Vereadora Marina Cardoso, a propósito da mobilidade urbana e segurança, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações:

"Agradeço a sua intervenção. Em relação à sua rua, vamos verificar o que se passa, mas isto já vem de trás, não é um problema de agora. Vamos resolver o mais depressa possível, pois é isso que estamos a fazer desde o início do mandato.

Quanto ao Largo Rodrigues Sampaio, é de lamentar que uma obra tão recente já apresente problemas. Temos conhecimento da situação e penso que a obra ainda está abrangida pela garantia e o Sr. Eng. Rui Abreu já tem conhecimento da situação.

Contrariamente ao que referiu, a segurança é uma preocupação nossa. Logo na primeira semana deste executivo, investimos oitenta e cinco mil euros numa obra na Avenida António Veiga, em Fão, por questões de segurança e que já estava sinalizada há meses, mas não resolvida.

Prevemos ainda investir quatrocentos ou quinhentos mil euros em intervenções em Palmeira, na Rua dos Cucos e em Curvos. O concurso deverá estar prestes a ser lançado.

A segurança é uma das nossas prioridades e tudo faremos para garantir a melhor segurança possível"

Na página 5, em resposta ao pedido da Sra Vereadora Marina Cardoso, a propósito da disponibilidade de viaturas para visitas dos alunos ao Centro de Educação Ambiental, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações:

"É um problema que sabemos que existe e nos preocupa. Não podemos, porém, dispor de número exagerado de autocarros e motoristas, pelo que é essencial planear a utilização dos recursos disponíveis. O executivo raramente recorre a motorista, precisamente para garantir a sua disponibilidade para as escolas e para este tipo de solicitações"

Na página 12, em resposta ao pedido de esclarecimento do Sr Vereador Octávio Dimas no ponto 04.02.01.01 a propósito das barreiras arquitetónicas no parque da cidade, solicito que fique em ata o seguinte texto para melhor clarificação das minhas declarações:

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que já tinha abordado e sensibilizado o Arquiteto para o problema das barreiras arquitetónicas, incluindo para as pessoas com défice de visão.

Solicito ainda que sejam anexas as notas explicativas que faço em cada assunto (e que disponibilizo por escrito) e não a simples menção:

"Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto"

Esposende, 12/11/2025